

INDICAÇÃO

Solicita o manilhamento do córrego localizado no final da Rua Quinze, no bairro Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o manilhamento do córrego localizado no final da Rua Quinze, no bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

A implantação de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais é uma medida essencial para garantir a segurança, a saúde pública e a preservação ambiental. O manilhamento de córregos em áreas urbanas visa evitar alagamentos, deslizamentos de terra, erosões e a proliferação de vetores de doenças, promovendo o correto direcionamento do fluxo hídrico.

O córrego em questão, atualmente a céu aberto, tem causado transtornos significativos à população local, como mau cheiro, risco de contaminação, presença de lixo acumulado e ameaça à integridade de calçadas, vias e residências próximas. Essa situação compromete o direito dos cidadãos a um ambiente urbano seguro e salubre, conforme assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Dessa forma, solicitamos a realização do manilhamento completo do córrego, com a devida canalização subterrânea das águas, contribuindo para o controle das enchentes, a proteção da estrutura urbana e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Essa ação representa um investimento importante no desenvolvimento sustentável da cidade, respeitando as limitações orçamentárias e legais, mas atendendo a uma demanda urgente da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

